



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 48.21

Data	13 de abril de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 175: Regularização de dívidas à Segurança Social.

Caras e Caros Associados,

Foi publicada a Portaria n.º 80/2021 que regula as condições e procedimentos relativos ao pagamento em prestações à segurança social para regularização de dívida de contribuições e quotizações das entidades empregadoras, dos trabalhadores independentes e das entidades contratantes cujo prazo legal de pagamento termine até 31 de dezembro de 2021.

Chamamos a atenção para o facto a situação contributiva, referente a estas dívidas, se considerar regularizada após o pagamento da primeira prestação e enquanto estiver a ser cumprido o pagamento das restantes prestações do acordo.

Recomendamos aos Associados interessados o contacto com o seu Contabilista Certificado com quem deverão analisar a situação.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros

Presidente